



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CNPJ: 08.148.488/0001-00

CEP: 59.5960-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 188/2001

Pilões/RN, 26 de março de 2001.

NESTA DATA 26/03/2001
Eu Augusto José de Aquino, Prefeito
Sanciono a presente Lei.

AUGUSTO JOSÉ DE AQUINO

RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO "MANOEL CAETANO DE LIMA", com sede e foro nesta cidade de
Pilões – RN, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

NESTA DATA 26/03/2001
Eu Augusto José de Aquino, Prefeito
Sanciono a presente Lei.

AUGUSTO JOSÉ DE AQUINO


AUGUSTO JOSÉ DE AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL